

## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2020**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Câmara de Vereadores, reuniram-se os Vereadores em Sessão Extraordinária convocada para deliberação do Projeto de Lei 056/2020, de autoria do Executivo Municipal. Abrindo a Sessão, o Presidente informou que o Projeto de Lei já foi lido, solicitando a Secretária que procedesse a leitura das Emendas a ele apresentadas e dos Pareceres das Comissões Permanente de Pareceres e de Orçamento e Finanças. Ato contínuo foram as Emendas e o Projeto de Lei colocados em discussão e votação, restando o Projeto de Lei 056/2020, bem como a Emenda Supressiva ao Parágrafo Único do Art. 48, a Emenda Supressiva ao §3º do Art. 35, a Emenda Modificativa ao Art. 5º, caput, todos aprovados por unanimidade, além da Emenda Modificativa ao Artigo 65, a qual foi aprovada por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários, e a Emenda Supressiva ao Artigo 66 e seu Parágrafo único, a qual foi rejeitada por seis votos contrários e dois votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária da qual lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, é assinada pela Presidente e o Secretário. Plenário Vereador José Domagala, quatorze de outubro de dois mil e vinte.

Celso Roberto Jeske  
Presidente

Adriane Almeida de Souza  
Secretária